



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Portaria nº 5.982, de 20 de março de 2.024**

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal, **Lucileia Siqueira da Costa Pereira**, RG nº 29.384.851-8, CPF nº 287.324.898-03, por motivo de auxílio doença, e dá outras providências

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica afastado do serviço municipal a servidora municipal, **Lucileia Siqueira da Costa Pereira**, RG nº 29.384.851-8, CPF nº 287.324.898-03, por motivo de “auxílio doença – Incapacidade Temporária”, Benefício nº 648.184.041-8, sendo que o afastamento foi concedido, até 27/03/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10/03/2024.

Taiúva, 20 de março de 2.024.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**